



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000
Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre a contratação temporária de servidor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Municipal nº 670, de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado o Sr. **TIAGO DA SILVA BRANDÃO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 029.556.651-50, para exercer o cargo temporário de **ADVOGADO**, junto à Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA, nos termos da Lei Municipal nº 670, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º A contratação terá prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada ou reduzida na forma prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 670/2026.

Art. 3º O contratado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária e demais requisitos estabelecidos na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal 670/2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA